



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 229, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 215, de 6 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das inscrições do Aditivo ao Edital nº 29/2022, referente à inscrição para participação na 2.^a Turma do Programa de Gestão do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Vila Velha, conforme Anexo I.

CLEVERSON LEITE DA SILVA
Diretor-Geral Substituto

ANEXO I – PORTARIA Nº 229, DE 18 DE JULHO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – ADITIVO AO EDITAL Nº 29/2022 – SERVIDORES SELECIONADOS APTOS AO TELETRABALHO NA 2ª TURMA DO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VILA VELHA

Matrícula	Nome
2017140	Adilson Alves de Souza Junior
1790755	Fabíola de Abreu Quintino Motta
3009074	Jossiane dos Santos Brito
2026818	Luanda Alves Britto de Almeida
493661	Moacyr Correa Junior
1587377	Valéria Rodrigues de Oliveira

Obs. 1 – Os selecionados, além de observarem o disposto no Edital 29/2022 e a Resolução CONSUP/IFES nº 60/2021, devem atender ainda aos compromissos específicos do item 2 do Edital, bem como registrar o plano de trabalho parametrizado com as atividades previstas no anexo II da Res. CONSUP/IFES nº 60/2021.

Obs. 2 – Conforme o item 1.5.1 do Edital, a seleção é classificatória e gera a expectativa de direito. O servidor será liberado para o teletrabalho após a aprovação do plano de trabalho pela chefia imediata e anuência da Diretoria-Geral.

CLEVERSON LEITE DA SILVA
Diretor-Geral Substituto